ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2° PERÍODO, DA 25ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

No dia vinte e nove do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e trinta minutos, na Sede do Poder Legislativo, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, no Plenário "Antônio Leite", foi realizada a 7ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, sob a presidência do vereador presidente Vinícius Pedro e secretariado pelo vereador Professor Éder Tipura. Havendo quórum regimental, o presidente cumprimentou a todos e declarou abertos os trabalhos. Logo após, passou-se a palavra para o Secretário, vereador Professor Éder Tipura, que fez a chamada dos vereadores. A ausência da vereadora Sildete Assistente Social não foi justificada. Em seguida, apresentou-se os projetos: Projeto de lei 94/2022 de autoria do chefe do executivo que "Autoriza remanejamento de dotações orçamentárias por anulação de dotações orçamentárias e dá outras providências". Projeto de lei 95/2022 de autoria do chefe do executivo que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências". Na sequência, o senhor Presidente colocou em discussão o parecer das comissões permanentes ao Projeto de lei nº 60/2022 de autoria do chefe do executivo que "Altera a Lei 1.280/1991, dispondo sobre a possibilidade de gratificação, e dá outras providências". O parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final foi pela Inconstitucionalidade do projeto. Ato Contínuo, o parecer foi discutido e aprovado e o projeto rejeitado, por unanimidade. Projeto de lei nº 64/2022 de autoria do chefe do executivo que "Ratifica a terceira alteração do protocolo de intenções consubstanciado em contrato de consórcio público do consórcio intermunicipal de saúde da região ampliada oeste para gerenciamento dos serviços de urgência e emergência – CIS_URG Oeste e dá outras providências". Em seguida, as emendas foram discutidas e aprovadas, seguindo-se do projeto, que foi discutido e aprovado, ambos por unanimidade. Projeto de lei complementar 18/2022 de autoria da mesa diretora que "Institui função gratificada de Agente de Contratação no âmbito da Câmara Municipal de Bom Despacho e dá outras providências". Ato contínuo, as emendas foram discutidas e aprovadas, seguindo-se do projeto, que foi

discutido e aprovado, ambos por unanimidade. Veto nº 12/2022 - veto integral à Proposição de lei 83/2022 de autoria da vereadora Paré que "Estabelece cooperação entre os poderes municipais para fornecimento de cópia digitalizada e dá outras providências". Posteriormente, o parecer foi discutido e o veto foi derrubado por unanimidade. Veto Integral nº 13/2022 – veto integral à Proposição de lei 84/2022 de autoria da vereadora Paré que "Dispõe sobre adoção de medidas de segurança por administradores de casas de shows, restaurantes, bares e estabelecimentos similares e por organizadores de eventos esportivos, musicais ou culturais visando à proteção das mulheres em situação de risco ou vulnerabilidade". Logo após, o parecer foi discutido e o veto foi derrubado por unanimidade. Foi informado, ainda, que a ata da presente sessão será colocada em discussão na próxima sessão ordinária. Nada mais havendo a ser discutido, a presente sessão foi encerrada às dezoito horas e quinze minutos, sendo lavrada a presente ata que após lida e discutida será assinada pelos presentes.